



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - Tel: (88)3536.1600 - Site: www.lavrasdamangabeira.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 08.10.01/2024/2024

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA	04.892.282/0001-30	795.000,00	09/10/2024	08/10/2024 08/10/2025
SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO VOLTADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE				

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
06/05/2025	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1 - A extinção contratual é um instituto previsto no artigo 138, inciso I, que faz referência ao artigo 137, inciso VII da Lei Federal n. 14.133/2021, senão vejamos: Art. 138 - A extinção do contrato poderá ser: I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta; Art. 137 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: VIII - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante; CLÁUSULA SEGUNDA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ORA SE EXTINGUE 2.1 - Por força do Contrato Administrativo acima descrito, firmado com a empresa CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, a mesma estava obrigada a prestar serviços especializados para realização de atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira/CE. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL 3.1 - Tendo em vista o pedido de extinção contratual por parte da Administração, alegando em síntese, a não continuação do contrato, a constatação recorrente de má prestação dos serviços contratados, os quais não têm atendido de forma satisfatória à demanda existente, comprometendo a qualidade da atenção à saúde destinada a esse público-alvo gerando, fica EXTINTO o Contrato Administrativo n. 08.10.01/2024, firmado em 08 de outubro de 2025, a contar da data de assinatura deste instrumento.

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
11/09/2024	PREGÃO	2024.09.11.1	2024